

**LEI Nº 1.445/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE LAGOA DE CIMA, NO DISTRITO DE PATACAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUI EM ANEXO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Maria do Carmo Nunes Maia**, o logradouro sem denominação oficial, na localidade de Lagoa de Cima, rua transversal a rua do carneiro, inicia e finaliza em propriedade particular, no distrito de Patacas neste município.

**Art. 2º** - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único neste

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE MARÇO DE 2022.**

  
**BRUNO BARRÓS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 013/2022  
De Autoria do Vereador Jair Silva.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57